PORTARIA Nº 20.574, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"Suspende contrato de trabalho de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, as informações das graves faltas praticadas pelo servidor público municipal Senhor Ricardo Canevari;

CONSIDERANDO, o descaso com a coisa pública;

CONSIDERANDO, a reiterada falta de interesse com a função pública que exerce;

CONSIDERANDO que a Administração pública deve obedecer com rigor os princípios constitucionais contidos art. 37 da Carta Magna, em especial o da "moralidade".

R E S O L V E

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do servidor investigado Ricardo Canevari, Portador da Cédula de Identidade nº 19.400.088-6, Matrícula Funcional nº 54039, até conclusão das investigações e consequentemente, a suspenção do pagamento de seus vencimentos, ficando este condicionado ao quanto apurado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, expedindo o necessário, enviando cópia ao investigado e ao Ministério Público.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.